



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENEDONO

REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Discussão e votação da ata de 30 de dezembro de 2021
- Expediente
- Período de intervenção do público
- Período de intervenção dos membros

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Informação Económico-Financeira do Auditor Externo – 1.º Semestre de 2021 – Para conhecimento;

Ponto 2 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa por Crédito Especial às Demonstrações Previsionais para o período económico de 2022, [integração do saldo de gerência], nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro [aprovada em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022];

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da alteração do Mapa de Pessoal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 5 do artigo 29.º da lei n.º 35/2014 de 20 de junho [Lei Geral da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas]; [aprovada em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022];

Ponto 4 – Apreciação, discussão e aprovação da manutenção de Acordos de Execução, celebrados em 2018, com as freguesias do Concelho, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal [aprovado em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022];

Ponto 5 – Apreciação, discussão e aprovação dos Protocolos de Cooperação Financeira entre o Município de Penedono e as Juntas de Freguesia do Concelho, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal [aprovado em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022];

Ponto 6 – Informação a prestar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois pelas 14h30, realizou-se na Sala dos 40 Anos do Poder Local, do Edifício dos Paços do Concelho, a sessão ordinária do mês de fevereiro da Assembleia Municipal de Penedono. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Discussão e votação da ata de 30 de dezembro de 2021

Colocado o assunto a apreciação, os membros, Sr. António Nogueira e Sr. José Ângelo Pinto inscreveram-se para tecerem algumas considerações. -----

No uso da palavra, o Sr. António Nogueira referiu que o somatório da votação no Ponto 13 não corresponde ao número de votantes. Mais disse que no Ponto 9 aparece a palavra "Santos" com minúscula quando deveria ser maiúscula dado tratar-se de um nome próprio; referiu ainda que no Ponto 4 há um "a" que está a mais. Ainda no uso da palavra, informou que segundo o CPA a ata deverá ser assinada por quem a elabora, o que não se verifica. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro Sr. José Ângelo Pinto. Na sua intervenção referiu também a questão da soma dos votos no Ponto 13 e o porquê de não estar indicado o membro suplente designado na eleição dos representantes na CIMDouro. -----

Logo após e a propósito da alteração de quem assina a ata, o Sr. Presidente da Assembleia transmitiu que apenas solicitou apoio de duas colaboradoras sendo-lhe indiferente quem a subscreve. -----

Depois deu a palavra à assistente técnica, Filomena Sequeira para esclarecer as questões levantadas. Já no uso da palavra ela assumiu o erro inerente à soma dos votos e explicou que por força da aplicação da lei o membro suplente aparece como obrigação na constituição das listas e não na eleição. -----

Findas as explicações, a ata foi colocada a votação tendo, por maioria, sido deliberado pela sua aprovação. Registaram-se as abstenções dos membros, Sr. Fernando Cachinho e Sra. Tânia Amaral por não terem estado presentes. -----

- Expediente

Neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia deu conta de alguns pontos. A saber: -----

- Informou que caso a lei preveja que a prestação de contas possa ocorrer em junho, a próxima sessão ordinária do órgão deliberativo será agendada para o dia 25 de abril, caso contrário ficará agendada para 29 de abril; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

- Deu conta da sua participação na Assembleia Intermunicipal do Douro onde foram focados vários aspetos inerentes à preocupação na integração dos novos elementos na comunidade, dando a conhecer a ação que a CIM Douro tem vindo a desenvolver e à prossecução na defesa da rede viária através da reformulação/ criação de eixos quer municipais quer intermunicipais. Avançou que a concretização dessas vias (por ex. a IC 26, a reabertura da ferrovia do Douro) será a oportunidade que se precisa para que seja lançado um olhar diferente para as regiões do interior do país. Referiu ainda o projeto de sinalização turística do Douro assente na rede intermunicipal de estradas para depois se centrar em cada município de forma individual. Por fim referiu que se está a proceder ao levantamento do cadastro das infraestruturas no território. -----

- Participou no Congresso da Associação Nacional de Assembleias Municipais, onde foi dado realce, até hoje nada comum, à circunstância de todo o poder político atual (Presidente da República, Poder Legislativo e Poder Autárquico) coincidir com os mandatos que se estenderão pelos próximos quatro anos, pelo que concluiu que estarão reunidas as condições facilitadoras à concretização de reformas estruturais no nosso País. -----

As Assembleias Municipais deverão deixar de ser o parente pobre do Poder Local, o que só será viável pelo envolvimento e empenho de cada um de nós. O momento é propício para se avançar com a temática das regiões, está em advento a descentralização. Defende a transferência de competências para os municípios desde que bem estruturadas e que não sejam só o acumular de responsabilidades como se está a verificar, rematou.

- Foi convidado, na qualidade de Enfermeiro Gestor da UCSP de Sernancelhe, para uma reunião no Centro de Saúde de Penedono, realizada no dia 25 de janeiro, onde foi abordada a questão da junção funcional das UCSP's de Sernancelhe e de Penedono. A este propósito leu um email enviado à Sra. Presidente da Câmara, dando-lho conhecimento, que seguidamente se transcreve: -----

"- Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Penedono -----
Cumpr-me levar ao conhecimento de V. Exa que hoje, através de convite efetuado no dia de ontem, pelo ACeS Douro II, estive presente numa reunião realizada na Unidade de Penedono, onde participaram responsáveis da UCSP de Penedono, bem como, de Sernancelhe (setores médico, enfermagem e administrativo), a ERA (Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento) da ARS Norte e a Direção do nosso ACeS. De referir que eu estive presente enquanto responsável pelo setor de enfermagem da Unidade do concelho vizinho de Sernancelhe. -----

O objetivo da reunião era falar sobre a viabilidade vantajosa para os nossos cidadãos, melhorando a prestação de cuidados, através de uma só Unidade dividida em duas a funcionarem de forma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

articulada, em completa rentabilização de recursos humanos que como sabemos são sempre escassos. -----

Senhora Presidente, confesso que o objeto poderá até ser positivo para a prestação mais eficaz de cuidados de saúde nos dois concelhos, porém se não se concretizar uma informação/comunicação alargada aos cidadãos, sabe muito bem que tudo poderá transformar-se num processo conflituoso, não compreendido, o que na verdade não interessa a ninguém. -----
Mais informo que cada Unidade irá começar a desenvolver contactos juntos das respetivas equipas de modo a serem feitas as ponderações tidas por pertinentes que visem a concretização da ARS Norte. -----

Desconheço se o poder político local foi ouvido neste assunto, podendo informar que no mandato autárquico de 2017/2021, esta abordagem foi feita em reunião realizada em Sernancelhe, onde estiveram reunidos com a Direção do ACeS, os Presidentes dos dois concelhos, aliás assunto este falado na nossa Câmara, tendo-se verificada a tentativa gorada de o mesmo ser explicado em reunião de Assembleia Municipal por quem de direito. -----

É o que me apraz registar, ficando ao dispor... -----

Os melhores cumprimentos Carlos Esteves de Carvalho"

Logo após afirmou que a estabilidade médica tem sido uma realidade em Penedono o que não se verifica hoje em Sernancelhe, podendo amanhã vir a modificar-se a situação. Depois manifestou a sua preocupação perante as dificuldades relacionadas com a gestão dos recursos humanos, admitindo a possibilidade de algumas dificuldades para a nossa Unidade de Penedono, até pela sua dimensão; neste contexto apelou a que todos devam estar atentos, vigilantes e que ele pautará sempre a sua conduta em prol da defesa dos interesses do concelho de Penedono. -----

- Período de intervenção do público

Constatando a existência de público presente a esta sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia indagou se queriam intervir; como não se registaram intervenções, o Sr. Presidente agradeceu a sua presença. -----

- Período de intervenção dos membros

Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa dou a palavra aos Srs. Membros da Assembleia, inscrevendo-se para intervir o Sr. Micael Anciães, o Sr. António Nogueira, o Sr. António José Santos e a Sra. Tânia Amaral. -----

O membro Sr. Micael Anciães iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. -----

Logo após proferiu a seguinte alocução conforme seguidamente se transcreve: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

"Começo por responder diretamente à questão levantada pelo Sr. Presidente da Assembleia sobre a responsabilidade e dever que o Partido Socialista tem, com a maioria absoluta alcançada nas últimas Eleições Legislativas, de fazer concretizar obras e reformas estruturantes no país. Quero frisar que uma maioria absoluta não confere poder absoluto a um Governo, que muitas obras estão pendentes de fatores alheios ao Governo e que para muitas reformas estruturais serem aprovadas precisam de 2/3 de votação a favor na Assembleia da República, pelo que dependerá sempre da boa vontade também de outros Partidos Políticos convergirem nas melhores soluções para o país. Dizer também que na questão de "Quem ganha eleições deveria governar", quero lembrar que alguém pode ganhar eleições em termos relativos, mas em termos absolutos haver um conjunto maior de pessoas que desejariam outra governação e então pode ser um desrespeito alegar isto de forma direta. É sim uma discussão que poderemos e devemos ter, mas sem nunca descuidar os vários sentidos de voto e o poder dos órgãos deliberativos tão essenciais à democracia e à exigência da ação executiva. -----

Queria então levantar algumas questões à nossa Presidente da Câmara. Uma é sobre a atual situação o Canil/Gatil Intermunicipal. Outra sobre a atual situação da fixação e construção da Indústria Transformadora da Castanha em Penedono. -----

Citando parte da publicação da Câmara Municipal no Facebook no dia 8 de julho de 2021: "A Nutcast S.A. veio a Penedono e simbolicamente plantou um castanheiro na AAE, no terreno onde nascerá amanhã uma Unidade Transformadora da Castanha." Deixando aqui uma palavra de parabenização ao Ex Presidente da Câmara e atual Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Estêves, por esta conquista para Penedono. -----

Questiono o Executivo Municipal também sobre a possibilidade e vontade na construção de uma Rotunda na EN229 e assim uma ligação digna à EN331 e à zona industrial, questiono isto porque noto ser uma vontade bastante ampla da sociedade civil do concelho de Penedono e que responde a várias necessidades. -----

Falo destes projetos, como poderia falar de outros, mas aproveito assim para relembrar a importância de candidaturas ao PT2020, ao PT2030 e ao PRR pela Câmara Municipal e acima de tudo para frisar que é essencial a construção de infraestruturas base que nos permita ter um território atrativo, produtivo e competitivo. -----

Como por exemplo, para ter alojamento capaz de receber um autocarro de turistas, ter um mercado Municipal físico que seja uma catapulta para um mercado local digital, lutar continuamente por fixar empresas em Penedono, mas acima de tudo temos de ter habitação disponível. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Há várias pessoas a quererem fixar-se no nosso concelho, mas que não conseguem, e repito, não conseguem mesmo arranjar casa para alugar nem lote para comprar e construir. -----

Questiono como está a situação do loteamento do terreno municipal junto ao Bairro da Capela da Beselga, do loteamento na Vila de Penedono junto ao cemitério e ainda em Póvoa de Penela onde existem várias habitações do Bairro Social que ficaram a meio da construção. -----

Isto leva-me a questionar: quais são os eixos estratégicos e orientadores do atual executivo municipal para o futuro do concelho de Penedono. -----

Porque é sim possível ter políticas de habitação municipais fortes, agora é certo que para isso não podemos desperdiçar ou usar mal recursos financeiros e até naturais essenciais à vida como a água. Trocar canteiros de flores naturais por relva com gastos avultados em sistemas de rega a gota a gota confere uma falta de noção da atualidade das necessidades de água e da seca severa no país e dá um passo atrás na construção de cidades e vilas sustentáveis. -----

Também no projeto da União Europeia faltou a preocupação pela sustentabilidade económica. A UE permitiu uma desindustrialização nas últimas décadas e tornou-se dependente do exterior chegando ao ponto de haver falta de materiais básicos devido aos fechos e sucessivos de várias economias globais que a crise pandémica da Covid19 provocou. -----

Para além da desindustrialização a Europa foi privatizando setores básicos e essenciais à vida humana e principalmente no setor energético, fundamental para a nossa vida, isto levou a que estejamos agora em parte dependentes da Rússia, não podendo reagir de forma rápida e forte ao atual conflito militar como desejaríamos. -----

A Rússia é um vizinho da Europa em termos geográficos, mas nunca pode ser um aliado económico quando politicamente é liderado por uma força nacionalista e fascista, que não olha a meios para atingir fins, onde não há sequer liberdade de expressão. -----

Agora estamos reféns desta guerra criada pela Rússia para se apoderar novamente da Ucrânia, um país riquíssimo em matérias primas e cheio de potencialidades que Europa também tanto precisa. Penedono é parte da União Europeia, mas tem de traçar um caminho melhor. Para isso para além de procurar atrair investimento externo o foco no curto prazo tem de estar em apoiar o essencial; ou seja, os nossos agricultores e produtores, as nossas empresas locais, procurando desenvolver-las através da venda para fora do que tão bem produzimos. E para isto fazem falta no Orçamento linhas de apoio aos nossos agricultores e principalmente ajudas a novas plantações. -----

Queria finalizar deixando um pedido concreto de um voto de repúdio conjunto desta Assembleia à invasão Russa militar e injustificada do território Ucrainiano e de solidariedade ao seu povo e também uma sugestão ao Executivo Municipal de lançar uma comunicação pública de que o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Município de Penedono tem portas abertas ao povo ucraniano, um povo tradicionalmente imigrante no nosso país e que sempre marcou pela sua veia trabalhadora, -----

Precisamos de pessoas no nosso país e no nosso concelho. Temos de saber receber bem, com direitos, mas também exigindo deveres. Seria um passo dado no sentido certo para combatemos o despovoamento do nosso concelho e do nosso país, -----

Esclarecer só que sou um defensor do projeto Europeu, mas de uma União Europeia também social e fiscal e não só monetária. Precisamos de uma gestão e liderança forte para sermos sustentáveis e termos justiça. É preciso reindustrializar a Europa e pensar mais no essencial.

Assim como em Penedono precisamos de pensar mais no essencial para desenvolvermos o concelho e melhorar a vida de todos os Penedonenses. Aquilo que todos desejamos. Obrigado." --

Depois o membro, Sr. António Nogueira usou da palavra para, através do adágio popular "Tarde é o que nunca vem", congratular a câmara pelo facto de estar a colocar as placas de toponímia. Logo após fez referência ao seu assento de nascimento e ao registo da casa dos seus pais; estes documentos serviram de mote à proposta que leu e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

"Proposta – Toponímia e Numeração de Polícia na Vila de Penedono, União das Freguesias de Penedono e Granja-----

Introdução: -----

Analisado o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia diz-nos na sua Nota justificativa a seguinte: -----

O presente regulamento tem como objetivo esclarecer as normas fundamentais que permitam o exercício e a competência, atribuída às Câmaras Municipais, de determinar a denominação dos arruamentos nas povoações, bem como a numeração dos edifícios. -----

Definindo-se etimologicamente como o estudo histórico ou linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares, a Toponímia, tem importância e significado como elemento de identificação, orientação, comunicação e localização dos imóveis. -----

O desenvolvimento urbanístico do Concelho, com maior relevo para a sede do Concelho, e a necessidade de, em atenção pelo acima referenciado, serem estabelecidas regras claras e precisas que permitam disciplinar de atuação, atribuição e gestão da toponímia municipal e numeração de Polícia, levam a Câmara Municipal a elaborar o presente regulamento: -----

Na reunião da Câmara Municipal de 17 de maio de 2004 foi aprovado o Projeto de Regulamento Municipal que nos termos do CPA foi submetido à apreciação pública para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias, -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Na sessão da Assembleia Municipal de vinte e dois de dezembro de 2004 foi o Regulamento aprovado. -----

Breve nota histórica das Comissões de Toponímia: -----

Na reunião de 9 de julho de 1987 o Vereador Delfim Morgado referiu a necessidade da denominação das ruas e numeração das habitações de Penedono. Foi deliberado constituir uma Comissão idónea com a colaboração da Junta; -----

Constituída a Comissão, que englobava o Senhor Presidente da Junta de Penedono à altura António Joaquim Paixão dos Santos, João Adriano de Carvalho, secretário da Junta, Professora Ivete Almeida de Carvalho, e o Vereador Delfim Augusto Morgado. -----

Após várias reuniões em 12 de dezembro de 1987, a Comissão dá por terminados os trabalhos e no Boletim Municipal de Junho de 1988 com o título "Praças, largos, Arruamentos da Vila de Penedono – Toponímia" (que se anexa) é dado a conhecer o nome das ruas praças e largos no total de 58. -- Depois da entrada em vigor do regulamento no início de cada mandato a Assembleia Municipal procedeu sempre à eleição do membro nos termos do mesmo regulamento. -----

No ano de 2010 uma nova Comissão deu continuidade ao trabalho efetuado pela primeira Comissão e porque o documento é da minha única responsabilidade não vou colocar o nome das pessoas que constituíram essa Comissão pois não tenho elementos que me permitam fazê-lo pois nunca os vi publicitados em lado nenhum, como também não vi o nome das ruas, praças e largos publicitados no Boletim Municipal ao contrário do trabalho desenvolvido pela primeira Comissão. No entanto poderei estar errado e se tal aconteceu peço desculpa e retratar-me-ei. -----

Proposta: -----

Por tudo o que foi dito e porque só agora tomei conhecimento do nome das ruas proponho que antes da colocação da totalidade das mesmas se pondere (se esperamos tantos anos 35) se aguarde mais um dois três meses e que a colocação seja feita respeitando o histórico enunciado no primeiro parágrafo exemplificando com a placa que identifica a Rua da Lavandeira (Largo da Devesa) Rua dos banhos (Santa Maria Madalena) Largo Dr. Vasco Ilfo da Cunha e a própria Lavandeira entre outras. -----

Penedono, 25 de fevereiro de 2022" -----

finda a leitura do documento, o Sr. membro entregou-o à mesa. -----

Seguidamente, o membro, Sr. António José Santos questionou se não haveria hipótese de procederem à requalificação da pavimentação da estrada que passa por baixo do viaduto na Barragem da Beselga e que liga à quinta do Sr. Eng.º, e na outra via que liga o fundo da via à EN229 onde em tempos houve uma rotura. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Depois, foi dada a palavra à membro, Sra. Tânia Amaral que iniciou a sua intervenção solicitando ao Sr. Presidente da AM o envio de documentos de suporte à AM em papel. Logo após formulou algumas questões ao executivo municipal. Neste sentido quis saber em que ponto de situação está o protocolo de cedência de funcionárias à IPSS uma vez que existem mais IPSS e associações que de certo modo agradeciam este apoio que já se prolonga há vários anos e como a IPSS dispensou a educadora mais antiga alegando não ter crianças suficientes para a manter, induz a que não haja necessidade de manter este apoio; o que tem o Município programado para ATL principalmente na interrupção letiva do verão porque os pais precisam de trabalhar e nem todos têm estrutura familiar que consiga suportar um período tão longo de interrupção letiva; que tipo de medidas de fixação de população está o Município a pensar desenvolver seja por exemplo através de habitação social ou de lotes para construção uma vez que não há casas para alugar o que acaba por afastar jovens com oferta de emprego em Penedono; se o Município pretende criar condições para receber refugiados que poderiam colmatar a falta de mão-de-obra nomeadamente na agricultura; o porquê da não realização do desfile de carnaval das escolas que habitualmente acontecia na 6ª feira. -----

Depois, o membro Sr. José Ângelo Pinto interveio para manifestar o seu voto de repúdio à Rússia pela invasão à Ucrânia e também o voto de repúdio pela forma como o ocidente reage à invasão. Logo a seguir questionou o Executivo sobre os planos que o município tem em relação à delegação à assunção de competências nas áreas da educação e da saúde. -----

Após esta intervenção o membro, Sr. António Nogueira na qualidade de dirigente da IPSS usou da palavra para, em defesa da honra, alegar que a funcionária não foi despedida. Neste momento a membro, Sra. Tânia Amaral contrapôs dizendo que ela não falou em "despedimento", mas sim em "díspera". Novamente no uso da palavra o Sr. António Nogueira, adiantou que a educadora foi embora por justa causa uma vez que não há crianças que justifiquem a permanência de quatro educadoras. Prosseguiu a sua intervenção mencionando que por dificuldades económicas sentidas pelos Encarregados de Educação, estes optam por inscrever os seus educandos no Centro Escolar onde a frequência é gratuita, ao invés do que se verifica na IPSS. Este membro municipal finalizou a sua intervenção afirmando que todos os funcionários que estão na IPSS são necessários para o bom funcionamento da mesma ao que a membro, Tânia Amaral reforçou que se se abdica de uma educadora, talvez se devesse equacionar a permanência das duas funcionárias. -----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente da Câmara a fim de responder às questões anteriormente levantadas. Neste contexto, e já no uso da palavra começou por mencionar que acusa a receção do email enviado pelo Sr. Presidente da Assembleia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

relativamente à questão da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Penedono. A este respeito a Sra. Presidente avançou que, a fim de se inteirar da situação, e por antecipação, convocou uma reunião com a Sra. Dra. Lúcia Lucas e com o Sr. Dr. Jorge. Perante toda a informação transmitida nessa reunião, concluiu que o que está em causa é a rentabilização dos recursos humanos e nunca foi equacionado o encerramento do centro de saúde de Penedono tanto que, tal como lhe fora comunicado, a coordenação da Unidade de Saúde de Penedono e também a de Sernancelhe passará a ser feita pelo Dr. Jorge Rafael Batista Rodrigues. -----

Mais informou que convidou aqueles clínicos a estarem presentes numa sessão da Assembleia Municipal a fim dos mesmos esclarecerem todos os pontos que os Srs. Membros considerem pertinentes. -----

Relativamente ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia – CRO Intermunicipal (Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira, a Sra. Presidente da Câmara Municipal explicou que já foi feita a vistoria ao edifício e que para a sua entrada em funcionamento só falta a ligação do PT para fornecimento de energia elétrica. Mais informou que já foi constituída uma associação intermunicipal, integrada pelos Municípios de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira, com sede em Penedono, que irá assegurar a sua gestão. -----

No que Unidade Transformadora da Castanha diz respeito, a Sra. Presidente informou que a Administração da Nutcast S.A. lhe garantiu que até junho do ano em curso iriam dar início à obra. - Prossequindo no uso da palavra, a Sra. Presidente da Câmara transmitiu a preocupação do Executivo relativamente à falta de habitação em Penedono, razão pela qual a Câmara está empenhada em concretizar as operações do loteamento da Denalva, em Penedono, e do loteamento da Tremingança, na freguesia de Póvoa de Penela. -----

Relativamente à questão abordada pelo membro, Sr. António José Santos, da requalificação da pavimentação da estrada que passa por baixo da ponte na Barragem da Beselga, a Sra. Presidente referiu que iria articular a sua resolução com os serviços municipais e depois entraria em contacto com o Sr. Presidente da Junta. -----

Prossequindo a sua intervenção, relativamente às questões colocadas pela membro, Sra. Tânia Amaral, a Sra. Presidente da Câmara começou por informar que é uma pretensão da Câmara programar atividades para as crianças nos períodos de interrupção letiva, não só nas denominadas férias grandes de verão, mas também nas restantes. Mais informou que já se encontram programadas atividades a desenvolver, no Centro de Inovação Social e Cultura, durante a interrupção letiva da Páscoa para o que serão abertas inscrições, acrescentando que funcionarão ininterruptamente das 08h00 às 18h00. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

No que concerne ao Carnaval, a Sra. Presidente esclareceu que a Hoste do Magriço lançou o desafio à Câmara Municipal, para promover o evento Entrudono, ao que a Sra. Presidente respondeu afirmativamente. A partir daí, o Município em parceria com a Hoste convidou as diversas associações/entidades do concelho para participarem no evento, incluindo o Agrupamento de Escolas de Penedono, na pessoa do Sr. Diretor, que informou que não iriam participar pelo facto dessa atividade de Carnaval não estar prevista no plano de atividades. -----

Seguidamente, no que respeita à intervenção do membro, Sr. António Nogueira, a Sra. Presidente da Câmara declarou que no âmbito da toponímia, tendo tido conhecimento após a sua tomada de posse, de que as placas toponímicas já haviam sido adquiridas e estavam prontas a colocar e guardadas no armazém, apenas se limitou a determinar a sua colocação. Mais acrescentou que, se houver qualquer situação que esteja meros bem ou em desconformidade, a mesma deverá ser submetida à Mesa da Assembleia. -----

Ainda no uso da palavra, e quanto à IPSS do concelho, a Sra. Presidente da Câmara afirmou desconhecer a dispensa de uma educadora que estava ao serviço da IPSS. Relativamente a esse assunto, a Sra. Presidente sublinhou que se deve olhar para esta questão do forma sensível e que, enquanto Presidente de Câmara estará sempre disponível para o diálogo como forma de resolução de qualquer situação que se afigure mais delicada. -----

A Sra. Presidente da Câmara fez ainda saber que a sua filha sempre frequentou a IPSS e que a mesma foi muito bem preparada para o 1.º Ciclo. O membro Sr. António Nogueira agradeceu este reconhecimento. -----

No que toca aos aspetos abordados pelo membro, Sr. José Ângelo Pinto, a Sra. Presidente referiu que os mesmos iriam ser entroncados na Ordem do Dia, pelo que aí seriam prestados todos os esclarecimentos solicitados. -----

Depois, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que urge definir a questão do envio dos documentos de suporte às reuniões do órgão deliberativo. Prosseguiu a sua alocução transmitindo que ainda não rececionara propostas para alteração ao Regimento da Assembleia pois poderá ser melhorado substancialmente. Relativamente à toponímia afirmou que a Mesa rececionou a proposta avançada nesta Assembleia, mas só se poderá deliberar algo se o assunto for agendado numa próxima reunião. -----

À laia de conclusão o Sr. Presidente da Assembleia transmitiu que pretende que este órgão deliberativo não seja simplesmente mais um órgão do Poder Local, mas sim que assuma toda a sua plenitude criando oportunidade de discussão de assuntos que visem o desenvolvimento do Concelho e o bem-estar da sua população. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Ponto 1 – Informação Económico-Financeira do Auditor Externo – 1.º Semestre de 2021 – Para conhecimento;

Sobre o assunto, nada houve a referir.

Ponto 2 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa por Crédito Especial às Demonstrações Previsionais para o período económico de 2022, [integração do saldo de gerência], nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro [aprovada em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022];

Sobre o assunto, e após a devida anuência do Sr. Presidente da Assembleia, o técnico, Dr. Fernando Amaro usou da palavra começando por esclarecer que o Saldo de Gerência, de acordo com a NCP 26, corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato [2021/12/31], sendo que, este saldo se decompõe em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria. Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais deve ser associado às contas da classe zero aplicáveis o código 16 — Saldo orçamental da gerência anterior. Assim, tendo em consideração o Mapa de Desempenho Orçamental [anterior Mapa de Fluxos de Caixa] do período económico de 2021, o Resumo Diário de Tesouraria em 2021/12/31 e os meios financeiros líquidos constantes do balancete da contabilidade financeira, o saldo de operações orçamentais é de 2.819.895,13 €. Realçou que, não obstante ainda não se terem aprovado os documentos da prestação de contas relativos ao período económico de 2021, o artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 [ainda em vigor], permite que o saldo orçamental da gerência de 2021 possa ser incorporado, por recurso a uma alteração orçamental modificativa, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. Neste sentido, referiu que na proposta de alteração modificativa, no valor global de 3.120.395,13 €, se propõe: a integração do saldo da execução orçamental de 2021, no montante de 2.819.895,13 €; a previsão de arrecadação de receita com a comparticipação na construção do CRO, por parte dos municípios de São João da Pesqueira e de Semancelhe, no montante de 300.000,00 €; e a previsão de receita decorrente da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento, no montante de 500,00 €; que serão utilizados para reforçar os projetos do PPI, os projetos do PAM e as rubricas da despesa constantes da proposta.

Depois da explanação, o membro, Sr. Micael Anciães, perguntou se existe alguma rubrica de apoio à agricultura; de imediato foi-lhe transmitido que não, em virtude de a rubrica não estar prevista no orçamento. Nesta alteração só existe o reforço de projetos existentes.

Como não houve mais intervenções, colocou-se o assunto a votação. Com as abstenções dos Srs. Micael Anciães e Alcino Viana, por maioria, foi deliberado aprovar a 1.ª Alteração Orçamental

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Modificativa por Crédito Especial às Demonstrações Previsionais para o período económico de 2022, [integração do saldo de gerência].

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da alteração do Mapa de Pessoal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 5 do artigo 29.º da lei n.º 35/2014 de 20 de junho [Lei Geral da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas]; [aprovada em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022];

Colocado o assunto a apreciação, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente da Câmara. No uso da palavra, a Sra. Presidente referiu que devido às competências que foram ou serão transferidas no âmbito da Educação e da Saúde, as câmaras veem os seus mapas de pessoal deveras alargado por força da transição dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos antes afetos àqueles ministérios. Mas referiu que, no caso concreto de Penedono, serão integrados no Mapa de Pessoal do Município vinte e quatro trabalhadores no âmbito da educação e um no âmbito da saúde. Com esta transferência, provê-se, naturalmente, um acréscimo de despesa para o Município. Contudo, concluiu, é necessário haver um controlo cada vez mais rígido a nível de despesa até porque, através desta transferência de competências, toda e qualquer obra de conservação/manutenção efetuada nos edifícios da Escola ou do centro de Saúde (quando esta transferência for aceite) é da responsabilidade da Câmara. A título exemplificativo, a Sra. Presidente referiu que o edifício do Agrupamento de Escolas de Penedono não está listado pelo poder central para a remoção de amianto, quando na realidade a DGEST só removeu metade da cobertura existente. Em suma, só há transferência de recursos humanos, e de responsabilidades, mas não propriamente de competências. -----

Logo após o membro, Sr. Micael Anciães mencionou ser lamentável o facto da DGEST só ter procedido à remoção de metade do amianto. -----

Como não se registaram quaisquer outras intervenções, foi o assunto colocado a votação. -----

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a alteração do Mapa de Pessoal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 5 do artigo 29.º da lei n.º 35/2014 de 20 de junho [Lei Geral da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas].

Neste momento constatou-se que a membro, Sra. Tânia Amaral ausentou-se da sessão. -----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e aprovação da manutenção de Acordos de Execução, celebrados em 2018, com as Freguesias do Concelho, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal [aprovado em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022];

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Colocado o assunto a discussão, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente da Câmara que, por sua vez, solicitou ao técnico, Dr. Fernando Amaro uma breve sùmula explicativa da tema em análise. No uso da palavra, transmitiu que os acordos de execução servem para financiar a atividade corrente pelo que se propõe que seja dellberada a manutenção dos acordos de execução em vigor celebrados em 2018, através dos quais a Câmara Municipal delegou nas Juntas de Freguesia, a competência de gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes, e de assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros, incluindo remoção do gelo e neve. Mais esclareceu que o que está em causa é manter os acordos de execução enquanto não há transferência de competências para as juntas de freguesia já que a lei não prevê a celebração de novos acordos. -----

Finda a explanação e como não houve mais intervenções, foi o assunto colocado a votação. Por unanimidade, foi dellberado aprovar a manutenção de Acordos de Execução, celebrados em 2018, com as Freguesias do Concelho, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e aprovação dos Protocolos de Cooperação Financeira entre o Município de Penedono e as Juntas de Freguesia do Concelho, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal [aprovado em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022];

Sobre o assunto e já no uso da palavra, a Sra. Presidente da Câmara referiu que a proposta apresentada reflete uma alteração significativa comparativamente ao que acontecia em anos anteriores; assim, sublinhou, pretende-se protocolar com as Juntas de Freguesia os montantes referentes à cooperação financeira entre as autarquias locais, ou seja, os apoios ao investimento a realizar pelas Juntas de Freguesia mediante as prioridades estabelecidas para cada uma delas. --- Seguidamente, a Sra. Presidente solicitou ao técnico, Dr. Fernando Amaro que, de forma sucinta, procedesse à explicação deste ponto. -----

O Dr. Fernando Amaro começou por referir que os protocolos de anos anteriores apresentavam valores iguais para as duas Uniões de Freguesias e valores iguais para as restantes 5 Freguesias. Contudo, o dado que as Freguesias têm características e necessidades diferentes, os valores a protocolar deveriam refletir essas diferenças. Neste sentido, foi feita uma análise da situação e a identificação de critérios que evidenciassem os aspetos distintivos das Freguesias do Município de Penedono. Mais informou que o Executivo propôs um montante global a transferir de 140.000 €, que representa um aumento de 5.000 € face ao ano anterior. Logo após elencou os cinco critérios/aspetos utilizados para o cálculo dos montantes a protocolar: montante fixo para todas as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

freguesias, a densidade populacional, a área de cada freguesia, anexas/localidades de cada freguesia e valor fixo apenas para as Uniões de Freguesias. Finalizou a explicação, declarando que em anos anteriores havia uma taxa de esforço, e a proposta deste Executivo vai no sentido de proporcionar a cada Junta de Freguesia uma certa autonomia para aplicação e distribuição do investimento. -----

Logo após a Sr. Presidente da Câmara interveio para concluir que cada Presidente da Junta decidirá o que de melhor servirá o interesse das suas populações. -----

Depois, o membro, Sr. Ângelo Pinto interveio para solicitar se haveria possibilidade de informar acerca dos valores a protocolar com cada Freguesia. -----

O técnico, Dr. Fernando Amaro, interveio transmitindo a taxa/ montante estipulado por cada critério definido. A saber: montante fixo para todas as freguesias [42.000 €, que representa 30% do valor global], a densidade populacional [40.000 €, que representa 28,6% do valor global], a área de cada freguesia [35.000 €, que representa 25% do valor global], anexas/localidades de cada freguesia [15.000 €, que representa 10,7% do valor global] e valor fixo apenas para as Uniões de Freguesias [8.000 €, que representa 5,7% do valor global]. -----

Dada a ausência de quaisquer outras intervenções, foi o assunto colocado a votação. Por unanimidade foi deliberado aprovar os Protocolos de Cooperação Financeira entre o Município de Penedono e as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia interveio para solicitar que as deliberações inerentes aos Pontos 2, 3, 4 e 5 fossem aprovadas em minuta para efeitos da sua execução imediata. -----

Ponto 4 – Informação a prestar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não se registaram quaisquer intervenções relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. -----
Depois o membro, Sr. António Nogueira perguntou se se formalizava o voto de solidariedade ao povo da Ucrânia. -----

Todos os presentes foram unânimes em apoiar esta decisão. No entanto, o Sr. Presidente da Assembleia perguntou se queriam tornar pública esta deliberação. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente da Assembleia disse que ficaria apenas o registo simbólico da mesma. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a terceira Sessão da Assembleia Municipal, da qual,


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Filomena Maria Loureiro Sequeira, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi.



(Carlos Esteves da Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Penedono)



(Maria Helena Bernardo Cabral, 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Penedono)



(Fernando da Costa Cachinho, 2.º Secretário da Assembleia Municipal do Penedono)

A Assistente Técnica: 